

Ato Decisório n.º 186/CONSAD, de 14 de março de 2016.

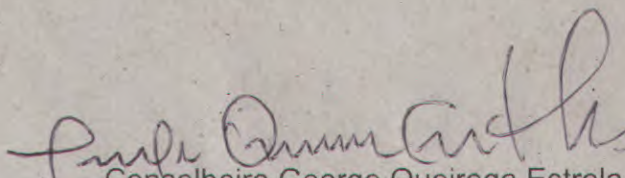
O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

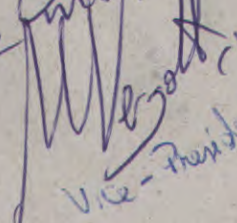
- Processo 23118.002377/2014-95;
- Parecer 373/CAOF, da relatora conselheira Dalza Gomes da Silva;
- Deliberação na 60ª sessão da CAOF, em 11.13.2016;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar o Parecer 373/CAOF, da relatora conselheira Dalza Gomes da Silva, constante às fls. 20 a 22 do mencionado processo.

Art. 2º. Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.


Conselheiro George Queiroga Estrela
Presidente

Homologado em
17 de março de 2016

Vice-Presidente